

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2020

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo,acerca da situação dos brasileiros que estão no Equador impedidos de retornar ao Brasil em face do cancelamento de voos decorrente do fechamento das fronteiras entre os dois países em razão da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19 e das providências que estão sendo tomadas para a sua indispensável e necessária repatriação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmº.Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à situação em que se encontram os brasileiros que estavam a trabalho ou passeio no Equador, inclusive atletas paraolímpicos em treinamento, e foram retidos naquele País em virtude do cancelamento de seus transportes de retorno, em face das providências sanitárias adotadas pelas autoridades equatorianas e brasileiras em decorrência da pandemia global ocasionada pelo vírus Covid-19.

Nesse sentido, indaga-se:

1. Quantos são os brasileiros que estão retidos no Equador e impedidos de retornar ao Brasil por conta do fechamento das fronteiras entre os dois países, em virtude da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19?

2. Quais são as providências que têm sido tomadas pela Embaixada da República Federativa do Brasil no Equador no sentido de



garantir a segurança desses brasileiros, seja tanto no que concerne a alojamento e alimentação, quanto em relação à proteção à sua saúde?

3. Considerando que entre esse grupo de brasileiros há uma equipe paraolímpica, ou seja, de atletas que têm representado o Brasil no exterior com galhardia e brio, mas que, por se tratar de pessoas com deficiência, podem necessitar de cuidados adicionais, quais são os cuidados suplementares que lhes estão sendo dispensados no sentido de lhes garantir a saúde e a integridade física?

4. Quais são as providências que o Ministério das Relações Exteriores está tomando, em conjunto com o Ministério da Defesa e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, no sentido de providenciar transporte e a imediata repatriação de todos esses brasileiros, priorizando aqueles que constituem eventuais grupos de maior risco, no que concerne à potencial ameaça à sua saúde, em face da crise sanitária internacional em curso?

## JUSTIFICAÇÃO

Há um grupo de aproximadamente 150 brasileiros que estão retidos no Equador, o segundo país da América do Sul com maior número de casos do Covid-19. Foram 260 registros até as 16h de sexta-feira, 20 de março, com três mortes já confirmadas.

Segundo informa a Agência Brasil “*Nove atletas e o técnico Antônio Luiz Duarte, da equipe de natação do município de Indaiatuba, interior paulista, tentam retornar de Quito (Equador) para São Paulo desde o último dia 21. Eles estão impossibilitados de deixar a capital equatoriana devido às medidas restritivas tomadas pelo governo local depois do agravamento da disseminação do novo coronavírus (covid-19)*”<sup>1</sup>.

Para Cecília Araújo, nadadora da classe S8, em depoimento citado nessa mesma matéria, os atletas custearam a sua hospedagem até o

<sup>1</sup> BBRASIL. EBC. Agência Brasil. Matéria: *Covid-19: nadadores paralímpicos do Brasil não podem deixar Equador* (sic). Publicado em: 23 mar.2020, por Juliano Justo, Repórter da TV Brasil,São Paulo. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/esportes/noticia/2020-03/covid-19-nadadores-paralimpicos-do-brasil-nao-podem-deixar-equador>> Acesso em: 25 mar. 2020



dia 21 próximo-passado, sendo metade dos recursos provenientes da Secretaria Municipal de Esportes e metade dos próprios atletas. Tentamos, inclusive, antecipar a volta marcada para o dia 21, mas ficou muito caro. Segundo ela, as alternativas imediatas, de altíssimo custo, ficaram todas fora das possibilidades do grupo.

Informa-se, ainda, nesse texto, que o grupo estaria recebendo auxílio do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), consoante a seguinte declaração: “*O Comitê Paralímpico Brasileiro foi contactado pelo treinador da instituição e tentou, quando solicitado, auxiliar no retorno da equipe ao Brasil, não sendo possível neste momento devido à indisponibilidade de voos. O Comitê arcará com a hospedagem do grupo até que embarquem de volta ao Brasil, e torce para que tudo se resolva da forma mais segura e rápida a todos*” (sic).

Em outra notícia intitulada *Brasileiros que estão no Equador aguardam auxílio do Brasil para retornar*, veiculada no sítio eletrônico Notícias de Santa Catarina, catarinense que faz parte do grupo tenta chamar atenção de autoridades diante da situação gerada após cancelamento de voos, em meio à atual crise.<sup>2</sup>

Segundo é veiculado nessa matéria, um dos integrantes do grupo, o catarinense Eduardo Linsmeyer, de 32 anos, em contato feito pelos representantes do grupo formado pelos mais de cem brasileiros que lá estão com os representantes diplomáticos e governamentais dos dois países, “*a resposta é sempre a mesma, dizem que temos que aguardar, permanecer no hotel e as conversas estão sendo feitas com os governos do Equador e do Brasil, mas nada mudou*”, relata ele. E adita: “*Se formos expulsos do hotel, teremos que dormir na rua*”

Nesse contexto, e sem respostas concretas, a apreensão do conjunto de brasileiros ilhados no Equador “*aumenta com o decorrer das horas e as necessidades de cada um em uma cidade que adotou o toque de recolher para conter o avanço do novo coronavírus*”.

<sup>2</sup> ND – NOTÍCIAS DE SANTA CATARINA. Seção Saúde. Matéria: *Brasileiros que estão no Equador aguardam auxílio do Brasil para retornar* Autor: DALCIN, Cristiano Rigo. Veiculada em: 21 mar. 2020. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/brasileiros-que-estao-no-equador-aguardam-auxilio-do-brasil-para-retornar/>> Acesso em: 25 mar. 2020



\* c d 2 0 8 2 7 9 9 4 6 4 0 0 \*

Segundo os depoimentos noticiados nessa mesma fonte, *turistas de outros países já teriam sido expulsos do hotel* e, consequentemente, se o mesmo acontecer com o grupo de brasileiros, esses seriam obrigados a ficar na rua, tornando-se passíveis de prisão. Ademais, manifestam a seguinte preocupação: “*A gente também não sabe até quando vai ter comida, seja no hotel, seja na rua*”.

Nessa situação desesperadora, de ameaça à vida e potencial lesão aos direitos humanos, são requeridas com urgência as informações solicitadas, sob pena de responsabilidade, bem como que sejam tomadas imediatamente todas as medidas para disponibilizar o repatriamento dos brasileiros que estão ilhados no Equador, preferencialmente com transporte por meio da Força Aérea Brasileira.

Lembra-se, ainda, a condição de maior atenção que requerem os brasileiros integrantes de grupos de risco, tais como os atletas paraolímpicos, por serem portadores de necessidades especiais, em face das suas condições de saúde peculiares, bem como idosos etc., que merecem atenção similar à adotada para a repatriação dos brasileiros retidos no Peru, que devem chegar ao Brasil nos próximos dias.

Conforme relata a Nota Conjunta nº 48 dessa pasta e do Ministério da Defesa, relativa à repatriação de brasileiros retidos no Peru, veiculada no dia 24 de março<sup>3</sup>, segundo a qual “*Duas aeronaves C-130 (Hércules) da Força Aérea Brasileira decolaram, nesta terça-feira (24) de manhã, do Rio de Janeiro e de Belém, rumo a Cuzco (Peru), a fim de resgatar brasileiros que se encontram isolados naquela cidade*” e, inclusive, um segundo C-130 da FAB já teria decolado de Belém para Porto Velho e para Cuzco no dia 25 pp., “*em operação determinada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro*”, impõe-se que o mesmo seja feito em relação àqueles brasileiros isolados no Equador, entre os quais está parte da equipe paraolímpica brasileira.

---

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Nota Conjunta nº 48. *Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa - Repatriação de brasileiros retidos no Peru*. 24 mar. 2020. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21466-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exterieores-e-do-ministerio-da-defesa-repatriacao-de-brasileiros-retidos-no-peru>> Acesso em: 25 mar. 2020



\* c d 2 0 8 2 7 9 9 4 6 4 0 0 \*

Contando com o espírito público, atenção devida aos brasileiros no exterior por nossas representações diplomáticas e solidariedade dessa pasta para com os seus compatriotas, solicitamos respostas e, sobretudo providências imediatas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES

2020-2899

